Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM — MATO GROSSO DO SUL

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	001	16-11-1.983

IMÓVEL Um lóte de terreno urbano s/n, com a área de - 2.500,00 M2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), descrito na planta geral desta cidade, tendo a configuração de um polígono regular, caracterizando-se com 50,00 (cincoenta) metros de frente para a rua 25 de novembro; 50,00 (cincoenta)metros de fundos, dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal; 50,00 (cincoenta)metros pelo flanco direito, dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal; 50,00 (cincoenta) metros pelo flanco esquerdo, dividindo com terreno de Pedro de Souza Campos. Confrontações:- ao Norte e Nascente, dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal; ao Sul, dividindo com terreno de Pedro de Souza Campos; ao Poente,com a rua 15 de Novembro. NOME DO ADQUIRENTE:- ASTOLFO CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta cidade. O Referido é Verdade e dou / fé. Coxim(MS), 16 de Novembro de 1.983. Oficial do Registro (Naudy Castilho Fontoura),-

R/01-10.356, em 16 de Novembro de 1.983. Nos têrmos do Formal de Partilha de 31 de outubro de 1.983, de inventário = dos bens deixados por falecimento de Juliete Mota de Oliveira Santos, Cartório do Cível e Criminal do Edificio do Fórum desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da única Vara Dr. Sideni Soncini Pimentel, coube a = herdeira JULIETA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, menor impúbe-

— continua no verso —

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	001 vr.	16-11-1.983

impúbere, residente e domiciliada à rua Viriato Bandeira s/n, nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel = constante da presente matrícula, avaliado em Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), apenas uma fração ideal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) no imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Não havendo condições. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(Ms), 16 de Novembro de = 1.983. Oficial, (Naudy Castilho Fontoura).

R/02-10.356, em 16 de novembro de 1.983. Nos têrmos do Formal de Partilha de 31 de outubro de 1.983, extraído dos Autos sob o nº.46/79, de inventário dos bens deixados por falecimento de Julieta Mota de Oliveira Santos, pelo Cartório do Cível e Criminal do Edifício do Fórum desta Comarca e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da única Vara, Dr. Sideni Soncini Pimentel, coube ao herdeiro ASTOLFO-CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Viriato Bandeira, s/n, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), apenas uma fração ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel, no valor de Cr$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Não havendo condições. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(Ms) 16 de Novembro de 1.983. Oficial, (Naudy Castilho Fontoura).

R/03-10.356, em 12 de dezembro de 1.983. Nos têrmos da Car

continua na ficha n.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	002	12/12/1.983

IMÓVEL

de Adjudicação de 31 de outubro de 1.983, extraído dos Autos sob o nº. 46/79, de inventário dos bens deixados por / falecimento de Julieta Mota de Oliveira Santos, pelo Cartório do Cível e Criminal do Edifício do Fórum desta Comarca- e devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da única = Vara, Dr.Sideni Soncini Pimentel, coube ao cessionário Senhor EVALDO FRISOLINO LOFFI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade , coube ao cessionário para pagamento de sua sucessão no imóvel constante da presente matrícula, apenas uma fração ideal correspondente a Cr$-.... 83.333,33 (oitenta e tres mil, trezentos e trinta e reis - cruzeiros e trinta e tres centavos), não havendo condições O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(Ms), 12 de dezembro - de 1.983. Oficial, (Naudy Castilho Fontoura).

R/04-10.356, em 12 de dezembro de 1.983. Nos têrmos da Carta de Adjudicação de 31 de outubro de 1.983, extraído dos Autos sob o nº.46/79, de inventário dos bens deixados por-falecimento de Julieta Mota de Oliveira Santos, pelo Cartório do Cível e Criminal do Edífico do Fórum desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da única Vara, Dr. Sideni Sohcini Pimentel, coube ao cessionário Senhor TARCISIO LOFFI, brasileiro, casado, residente e domi-

— continua no verso —

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	002 vr.	12-12-1.983

domiciliado nesta cidade, para pagamento de sua sucessão no imóvel constante da presente matrícula, apenas uma parte - ideal correspondente a Cr$-83.333,33 (oitenta e tres mil, / trezentos e trinta e tres cruzeiros e trinta e tres centa- vos), não havendo condições. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(Ms), 12 de dezembro de 1.983. Oficial do Registro, Substituta, (Naudy Castilho Fontoura).

R/05-10.356, em 12 de dezembro de 1.983. Nos têrmos da Carta de Adjudicação de 31 de outubro de 1.983, extraído dos Autos sob o nº.46/79, de inventário dos bens deixados por- falecimento de Julieta Mota de Oliveira Santos, pelo Cartório do Cível e Criminal do Edifio do Fórum desta Comarca e devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da única Vara, Dr. Sideni Sonsini Pimentel, coube ao cessionário FERNANDO DE SOUZA FONTOURA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, para pagamento de sua- sucessão, no imóvel constante da presente matrícula, apenas uma fração ideal correspondente a Cr$-83.333,33 (oitenta e trais mil, trezentos e trinta e tres cruzeiros e trinta e- trais centavos), não havendo condições. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(Ms), 12 de dezembro de 1.983. Oficial - do Registro, (Naudy Castilho - Fontoura).

R-06/10.356, em 27 de agosto de 1.985. Nos têrmos do Formal de Partilha de 01 de agosto de 1.985, extraído dos Autos sob o número 482/84, de inventário dos bens deixados = por falecimento de Fernando de Souza Fontoura, Cartório do 1º Ofício Cível e Criminal desta Comarca, devidamente assi

continua na ficha n.º 02 (treis)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	-03-	27-08-1.985

IMÓVEL

devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Clóvis Borborema Santana, coube à viúva meeira, - VALBURGA FONTOURA, brasileira, técnica em contabilidade, portadora do CPF., 321.986.471-68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Viriato Bandeira, 440, em pagamento de sua meação, no imóvel constante da presente matrícula, apenas - 1/3 (um terço) de 50% (cincoenta por cento) da área, avaliado em 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), não havendo - condições. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim (Ms), 27 de agosto de 1.985. Oficial, (Naudy - Castilho Fontoura).

R-07/10.350, em 10 de Dezembro de 1.986. Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório pela Tabeliã Naudy Castilho Fontoura, aos 20 (vinte)- dias do mês de Junho de 1.986, no livro número 98, folhas / 23 (vinte e treis), o senhor "PEDRO ARGERIM", brasileiro, pecuarista; casado pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei., 6.515/77, com dona EUNICE DA CUNHA ARGERIM, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG.,102.721-MS e do C.P.F., nº.027.182.191-49, adquiriu do imóvel constante- da presente matrícula a área de 1.250,00 M2 (hum mil duzentos e cincoenta cruzados), por compra feita dos senhpes:- / EVALDO FRIDELINO LOFFI, comerciante, portador da RG., núme-

— continua no verso —

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	01 vr.	10-12-1.986

número 6.540.255-SP e sua esposa dona ANGELITA MARIA VENERA-LOFFI, comerciante, portadora da RG., 6.900.225-SP, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Avenida Irvante = Ksadejikian nº.1.313 - Vila Constância, São Paulo Capital, portadores em conjunto do C.P.F., número 526.052.138-20;TARCISIO LOFFI, industrial, portador da RG.,3.361.241-SP e sua esposa dona IVONI VOLPATO LOFFI, de lides do lar, RG., número 8.461.497-SP, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a rua Glauco Velasque número 765, em São Paulo, Capital, portadores em conjunto do C.P.F., número 270.625.388-58; e a senhora VALBURGA FONTOURA, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, residente e domiciliada a rua Viriato-Bandeira, nesta cidade, portadora da RG.,137.381-MS e do CPF., número 321.986.471-68, pelo valor de Cz$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), respondendo os outorgantes pela - evicção de direitos. O Referido é Verdade e dou fé. Coxim(MS), 10 de Dezembro de 1.986. Custas: 250,00. Oficial do Registro, (Naudy Castilho-Fontoura).-

R-08/10.356, em 31 de março de 1.987. Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório pela Tabeliã Naudy Castilho Fontoura, aos 10 (dez)dias do mês de março de 1.987, no livro número 102 (cento e dois), folhas 07 (sete), do imóvel constante da presente = matrícula, 1.250,00 M2 (hum mil duzentos e cincoenta metro quadrados) foi adquirido pelo senhor PEDRO ARGERIM, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG.,102.703-SSP/Mt e do C.P.F., nº.027.182.191-29, casado pelo regime de - comunhão de bens anterior a Lei., 6.515/77, com dona EUNI-

continua na ficha n.º 02 (dois)....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

Naudy Castilho Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	-01	31-03-1.987

IMÓVEL

EUNICE DA CUNHA ARGERIM, residente e domiciliado a rua do Pantanal, nesta cidade, pelo valor de Cz$-56.250,00 (cinco enta e seis mil duzentos e cincoenta cruzados). Respondendo/ os outorgantes pela evicção de direitos. O Referido é Verda de e dou fé. Coxim(Ms), 31 de março de 1.987. Custas: Cz$- 56.250,00. Oficial, (Naudy = Castilho Fontoura).

RG-09/10.356, em 28 de junho de 1.991.
TITULO:- Contrato de Abertura de Crédito Rotarivo com Obriga ções e Garantia Fidejussoria e Hipotecaria,
OUTORGANTE CREDITADA E DEVEDORA:- " ESCOLA SANTA TEREZA LTDA com sede nesta cidade, à rua Visiato Bandeira nº 290, inscri ta no CGC/MF sob o numero 00.204.354/0001-58, neste ato repre sentada pelo Sr. PEDRO RONY ARGERIN.
CREDORA:- Caixa Economica Federal, inscrita no CGC/MF sob o numero 00.360.305/0001-04.
FORMA DO TITULO:- Contrato de Abertura de Credito Rotativo com Obrigações e Garantia Fidejussoria e Hipotecaria, assina do pelas partes nesta cidade, aos 26 de junho de 1.991.
VALOR:- Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
GARANTIA:- Em hipoteca de 1ºº (primeiro) grau o Imovel cons tante da presente matricula.
O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 28 de junho de 1991. Custas Cr$ 49.927,00. O Oficial

– continua no verso –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,42
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	004-Verso	26-07-1.993

AV-10/10.356, em 26 de julho de 1.993., Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento do R-09/10.356 da presente matricula conforme recibo de quitação firmada pela Caixa Economica Federal, Agência desta cidade e que fica arquivado neste Cartorio. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS 26 de julho de 1.993. Custas Cr$ 370.000,00. O Oficial.

R-11/10.356, em 11 de novembro de 1.993.
TITULO:- Cédula de Crédito Comercial.
EMITENTE:- ESCOLA PARTICULAR SANTA TERESA LTDA.,
CREDORA:- A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CGC/MF sob o numero 00.360.305/0001-04.,
VALOR DO CREDITO:- Cr$ 1.166.666,60 (hum milhao cento e sessenta e seis mil seicentos e sessenta e seis cruzeiros reais e sessenta centavos).
DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Coxim-MS, 21 de janeiro de 1.994.
GARANTIA:- Em hipoteca de 1º Grau o Imovel constante da presente matricula.
O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 11 de novembro de 1.993. Custas Cr$ 11.666,60. O Oficial.

AV-10/10.356, em 18 de maio de 1.994. Procede-se a esta averbação para ficar constando o cancelamento do R-09/10.356 da presente matricula, conforme recibo de quitação firmado pela Caixa Economica Federal, agência desta cidade e que fica arquivado neste Cartorio. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 18 de maio de 1.994. Custas Cr$ 7.500,00. O Oficial

R-11/10.356, em 19 de maio de 1.994.
TÍTULO :- Escritura Pública de Confissão, Assunção e Renego-

continua na ficha n.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

HERVÊ MENDES FONTOURA (in memorian)
NAUDY CASTILHO FONTOURA
1.º TABELIÃ DE NOTAS
LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTO

MATRÍCULA	FICHA	DATA
-10.356-	-005-	19-05-1.994

IMÓVEL / ciação de Dividas com Obrigações e Garantias Hipotecarias.,

OUTORGANTE CREDORA:- Caixa Economica Federal-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de solenidade Juridica de direito privado, inscrita no CGC/MF - sob o numero00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasilia DF.,

OUTORGADOS DEVEDORES:- PEDRO ARGERIN, brasileiro, pecuarista, casado portador do RG., numero 102.703-SSP/MT, e do CIC numero 027.182.191-49, e sua esposa dona EUNICE HERMINIA DA CUNHA ARGERIN, brasileira, casada, comerciante, portadora - do CPF numero 609.142.461-00, residente nesta cidade à rua - Reta do Pantanal S/nº.,PEDRO RONNY ARGERIN, brasileiro, casado, advogado, portador do RG., numero 128.364-MS, e do -- CPF numero 365.291.091-53 e sua esposa dona SANDRA REGINA / DE SOUZA ARGERIN, brasileira, portadora do CPF numero 638. 412.741-63, residente e domiciliado nesta cidade.,

FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura Pública de Confissão, Assunção e Renegociação de Dividas com Obriga - ções e Garantias Hipotecarias, lavrada nas Notas deste Cartorio aos 13 dias do mes de maio de 1.994, no livro numero- 111-A, as fls. 098., (noventa e oito).,

VALOR:- Cr$ 36.752.340,00 (trinta e seis milhões setecentos e cincoenta e dois mil e trezentos e quarenta cruzeiros reais).

— continua no verso —

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	DATA
10.356	-005-Verso	19-05-1.994.

GARANTIA:- Em hipoteca de 1º grau o Imovel constante da presente matricula..

O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 19 de maio de 1994 Custas Cr$ 262.200,00. O Oficial.

R-14/10.356, em 14 de agosto de 2018. (Protocolado sob n.º 133.364, Livro 1-AB, Folha 83, em 10/08/2018).

TÍTULO: PENHORA.

EXECUTADO: PEDRO ARGERIN.

EXEQUENTE: ALBINO ROMERO.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraido do autos nº 0000822-68.2008.8.12.0011, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Coxim-MS, aos 18/07/2018, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Müller Pareja.

CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matricula. Documentação **(07)** arquivada na Pasta **(327)** de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 14 de agosto de 2018. Custas R$ 204,30 (Emolumentos R$: 156,00; FUNJECC (10%): R$ 15,60; FUNADEP (6%): R$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R$ 15,60; FUNJECC (5%): R$ 7,80; Valor Selo: R$ 1,50). Selo Digital **AAO60886-505-NQR**. Escrevente Substituto,
(Heverton Furtado Simões)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,42

continua na ficha n.º

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 13:35:16 - VALOR: R$ 21,42